



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 006, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.206, de 01/03/2023, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 905.000,00 (Novecentos e Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.206, de 01/03/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 905.000,00 (Novecentos e Cinco Mil Reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM | | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02 07 | DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO | | |
| 02 07 03 | SETOR DE EVENTOS E TURISMO | | |
| 13 | Cultura | | |
| 13 695 | Turismo | | |
| 13 695 0120 | Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local | | |
| 13 695 0120 1422 | Construção de Praça Gastronômica | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | R\$ | 750.000,00 |
| Fonte de Recurso: 0.02.00 | Código de Aplicação: 100.086 | Construção de Praça Gastronômica | |

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM | | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02 07 | DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO | | |
| 02 07 03 | SETOR DE EVENTOS E TURISMO | | |
| 13 | Cultura | | |
| 13 695 | Turismo | | |
| 13 695 0120 | Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local | | |
| 13 695 0120 1422 | Construção de Praça Gastronômica | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | R\$ | 155.000,00 |
| Fonte de Recurso: 0.01.00 | Código de Aplicação: 100.086 | Construção de Praça Gastronômica | |

| | | |
|------------------------------|------------|-------------------|
| TOTAL DO CRÉDITO..... | R\$ | 905.000,00 |
|------------------------------|------------|-------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do *Convênio nº 000124/2022, de 24 de novembro de 2022, celebrado entre o Município de Icém e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens – Gabinete do Secretário – R\$ 615.073,96.*
- II - Excesso de arrecadação – **R\$ 134.926,04**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.
- III - Anulação da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------------|----------------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM | | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02 08 | DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 02 08 02 | SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 15 | URBANISMO | | |
| 15 451 | INFRA ESTRUTURA URBANA | | |
| 15 451 0131 | Planejamento de Obras e Serviços Urbanos | | |
| 13 451 0131 1351 | Duplicação da Avenida Eduardo Tiago Neto | | |
| FICHA 370 | 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 155.000,00 |
| Fonte de Recurso: 0.02.00 | Código de Aplicação: 100.061 | Duplic. da Av. EduardoTiago Neto | |
| TOTAL DA ANULAÇÃO..... | | | R\$ 155.000,00 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 01 de março de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete